



Análise de Riscos nas CONTRATAÇÕES

De acordo com Lei Federal nº 14.133/2021

GOVERNANÇA NA NLLC

Principais Inovações nas Contratações Públicas

OBJETIVOS

EFETIVIDADE

PREÇO ECONÔMICO

INOVAÇÃO

ISONOMIA E JUSTA
COMPETIÇÃO

DESENV. NACIONAL
SUSTENTÁVEL

CELERIDADE

CUSTO DO PROCESSO

GOVERNANÇA NA NLLC

Principais Inovações nas Contratações Públicas



OBJETIVOS

EFETIVIDADE

PREÇO ECONÔMICO

INOVAÇÃO

ISONOMIA E JUSTA
COMPETIÇÃO

DESENV. NACIONAL
SUSTENTÁVEL

CELERIDADE

CUSTO DO PROCESSO

GOVERNANÇA NA NLLC

Principais Inovações nas Contratações Públicas

INSTRUMENTOS

GEST. POR COMPETÊNCIA

PLANO DE CONTR. ANUAL

POLÍTICA DE ESTOQUES

PROGR. INTEGRIDADE

GESTÃO DE RISCOS

UNIDADE DE CONTROLE

MODELO DE 3 LINHAS

OBJETIVOS

EFETIVIDADE

PREÇO ECONÔMICO

INOVAÇÃO

ISONOMIA E JUSTA
COMPETIÇÃO

DESENV. NACIONAL
SUSTENTÁVEL

CELERIDADE

CUSTO DO PROCESSO

**Governança
Aquisições**

GOVERNANÇA NA NLLC

Principais Inovações nas Contratações Públicas

Não se apaixone pela ferramenta.



Apaixone-se pela obra pronta.



GOVERNANÇA NA NLLC

Principais Inovações nas Contratações Públicas

INSTRUMENTOS

GEST. POR COMPETÊNCIA

PLANO DE CONTR. ANUAL

POLÍTICA DE ESTOQUES

PROGR. INTEGRIDADE

GESTÃO DE RISCOS

UNIDADE DE CONTROLE

MODELO DE 3 LINHAS

OBJETIVOS

EFETIVIDADE

PREÇO ECONÔMICO

INOVAÇÃO

ISONOMIA E JUSTA
COMPETIÇÃO

DESENV. NACIONAL
SUSTENTÁVEL

CELERIDADE

CUSTO DO PROCESSO

**Governança
Aquisições**

GOVERNANÇA NA NLLC

Principais Inovações nas Contratações Públicas

INSTRUMENTOS

GEST. POR COMPETÊNCIA

PLANO DE CONTR. ANUAL

POLÍTICA DE ESTOQUES

PROGR. INTEGRIDADE

GESTÃO DE RISCOS

UNIDADE DE CONTROLE

MODELO DE 3 LINHAS



OBJETIVOS

EFETIVIDADE

PREÇO ECONÔMICO

INOVAÇÃO

ISONOMIA E JUSTA
COMPETIÇÃO

DESENV. NACIONAL
SUSTENTÁVEL

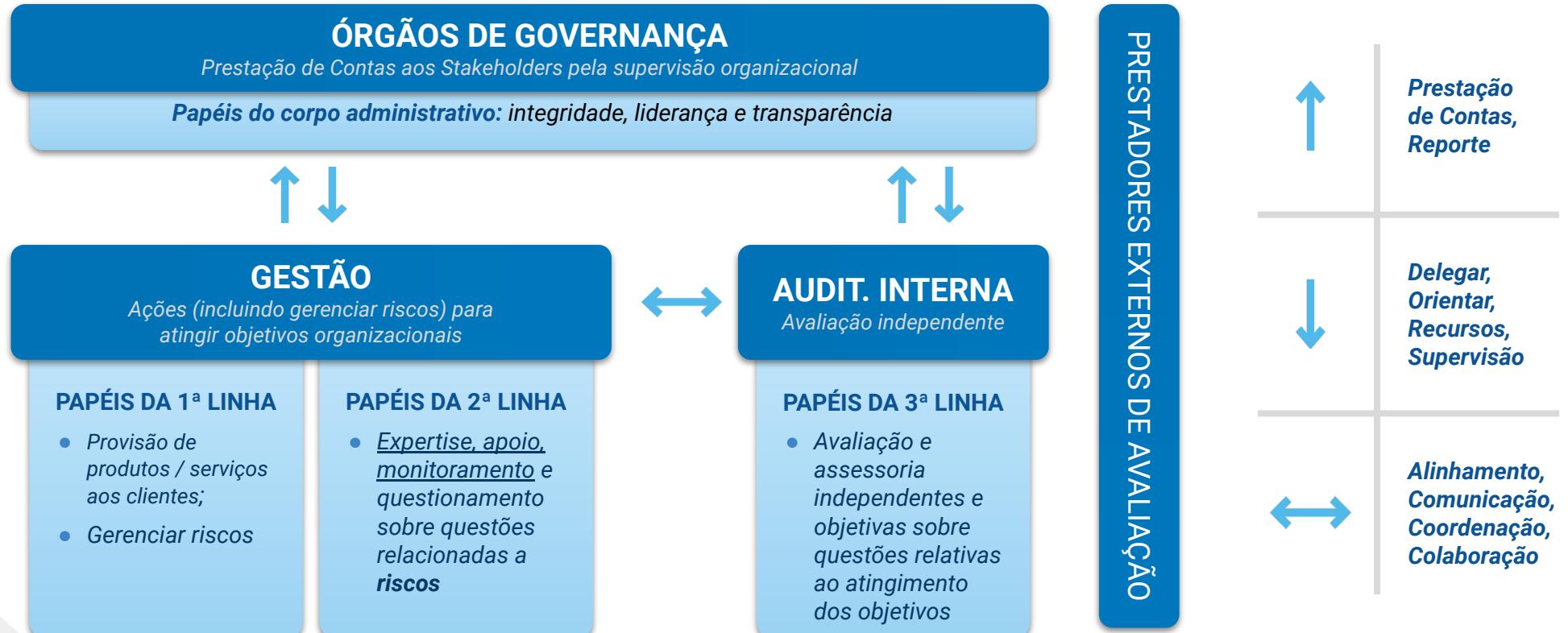
CELERIDADE

CUSTO DO PROCESSO

**Governança
Aquisições**

GOVERNANÇA NA NLLC

Modelo de III Linhas



GOVERNANÇA NA NLLC

► Papel da UCI

DECRETO N° 51.651, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que se refere aos agentes públicos que desempenham funções essenciais nos procedimentos de contratações públicas.

Art. 14, Parágrafo único. As Unidades de Controle Interno-UCI dos órgãos e entidades, ou responsáveis com atribuições equivalentes, devem coordenar a implantação e o aprimoramento da gestão de riscos utilizada pelos agentes que atuam nos processos de contratação, em especial:

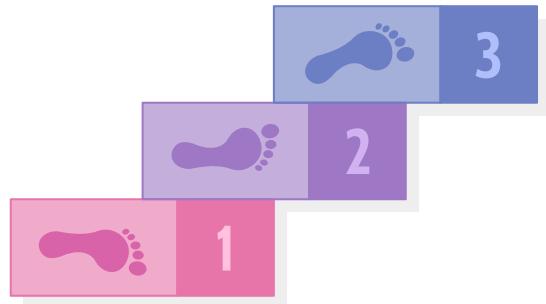
- I - impulsionar as áreas e os agentes envolvidos nos processos de contratação a gerirem seus riscos, seguindo a política definida no inciso I do *caput*;
- II - subsidiar os agentes envolvidos nos processos de contratação com informações relevantes para prevenir riscos na execução do contrato; e
- III - dirimir dúvidas dos agentes e das autoridades envolvidas nos processos de contratação relacionadas à gestão de riscos, podendo consultar formalmente a Secretaria da Controladoria Geral do Estado, sendo necessária a inclusão de nota técnica com a análise prévia da UCI ou do responsável com atribuições equivalentes.

Portaria SCGE nº 08/2023

Art. 5º As Unidades de Controle Interno-UCI dos órgãos e entidades, ou setores responsáveis com atribuições equivalentes, devem coordenar a implantação e o aprimoramento da gestão de riscos utilizada pelos agentes que atuam nos processos de contratação.

RISCOS NAS CONTRATAÇÕES

Riscos nas Contratações Pùblicas



Metaprocesso de
Contratações Pùblicas

- NLL - Art. 169 caput

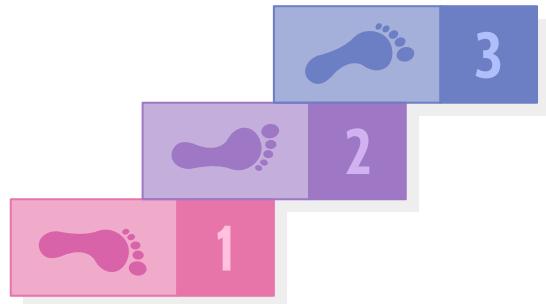


Contratações Pùblicas
Específicas

- NLL - Art. 18, X

RISCOS NAS CONTRATAÇÕES

Riscos nas Contratações Pùblicas



Metaprocesso de Contratações Pùblicas

- NLL - Art. 169 caput



Contratações Pùblicas Específicas

- NLL - Art. 18, X

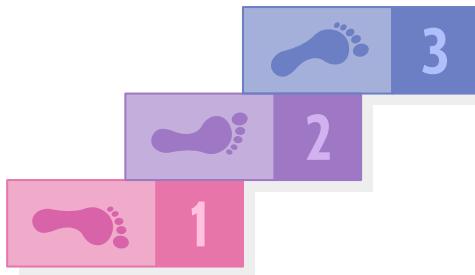
RISCOS NAS CONTRATAÇÕES

Processo Licitatório - Passos



RISCOS NAS CONTRATAÇÕES

Riscos do Metaprocesso de Contratações Públicas



Metaprocesso de Contratações Públicas

- **Conceito**

“Rito integrado pelas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão do contrato, e que serve como padrão para que os processos específicos de contratação sejam realizados” - Portaria SEGES/ME nº 8.678/2021

- **Mapa de Riscos**

Documento que materializa a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual e propõe controles capazes de mitigar as possibilidades ou os efeitos da sua ocorrência - (Decreto Estadual nº 53.384/ 2022 - art 10).

- **Competência**

Equipe multidisciplinar

(Política Geral de Riscos das Contratações Públicas)

RISCOS NAS CONTRATAÇÕES

Riscos do Metaprocesso de Contratações Públicas

Mapa de Riscos (Modelo)

RISCOS NAS CONTRATAÇÕES

Riscos do Metaprocesso de Contratações Públicas



RISCOS NAS CONTRATAÇÕES

Riscos do Metaprocesso de Contratações Públicas



RISCOS NAS CONTRATAÇÕES

Equipe Multidisciplinar

Atividade inicial e urgente

Elaboração do Mapa de Riscos do Metaprocesso.

Atividade posterior

Atualização do Mapa e acompanhamento da implementação dos controles



Modelo de Portaria

“Designar a equipe multidisciplinar responsável pela elaboração e acompanhamento do Mapa de Riscos do Metaprocesso de Contratações Públicas da SCGE, assim como pelas atualizações porventura necessárias, nos termos da Portaria SCGE nº 08, de 13 de fevereiro de 2023, composta pelo seguintes membros: (...)"

RISCOS NAS CONTRATAÇÕES

Riscos do Metaprocesso de Contratações Públicas



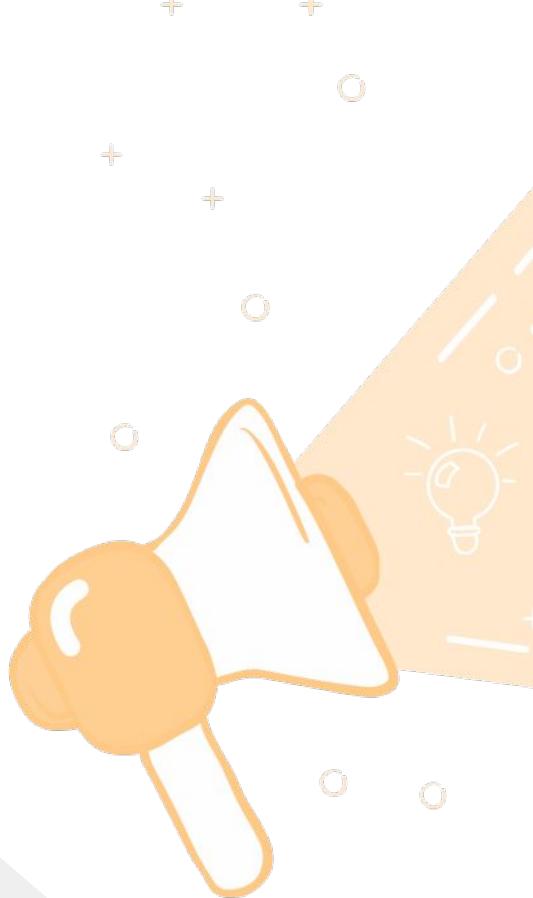
RISCOS NAS CONTRATAÇÕES

Riscos do Metaprocesso de Contratações Públicas



RISCOS NAS CONTRATAÇÕES

► Painel de Apoio para elaboração do Mapa

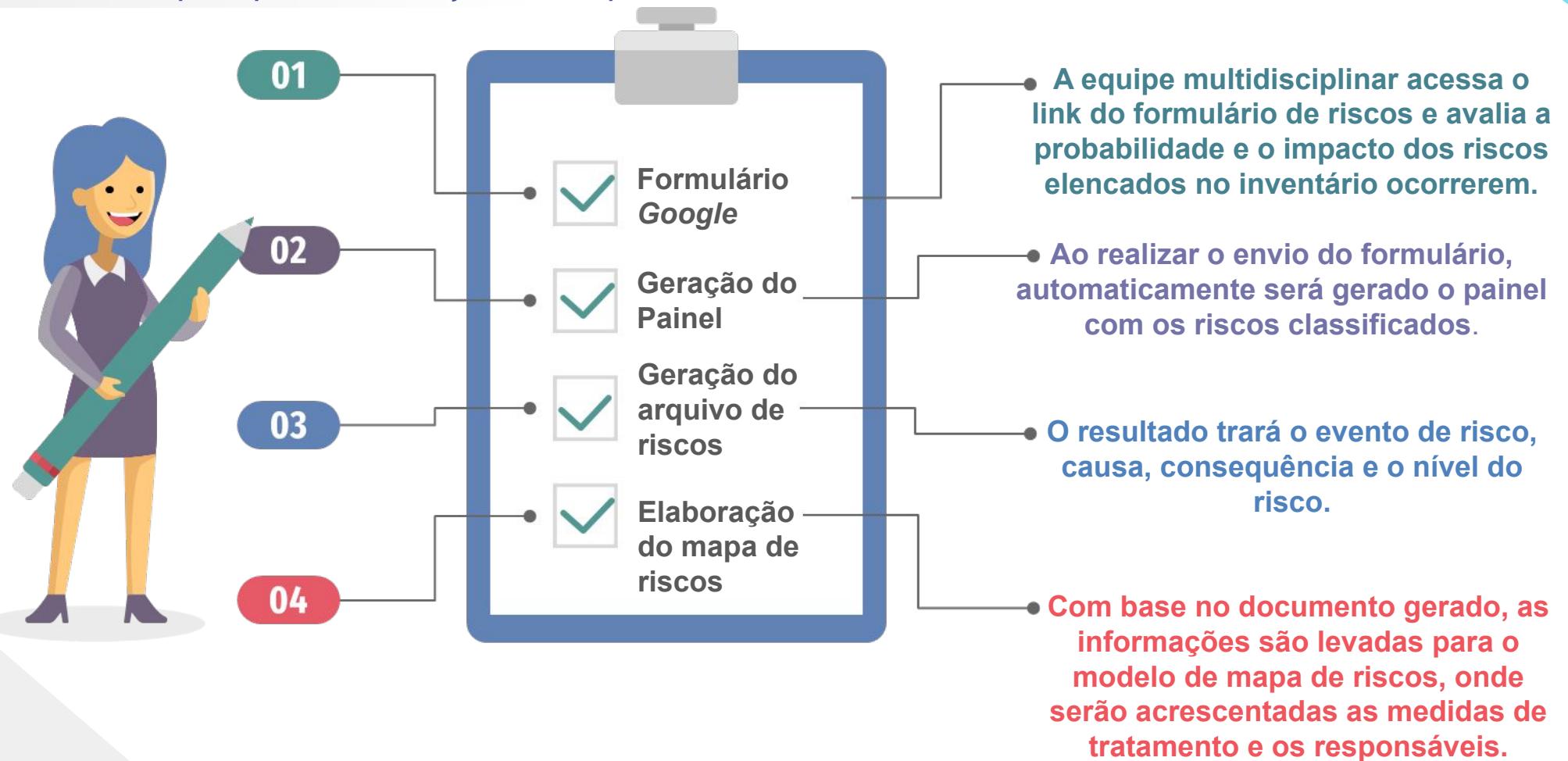


Para auxiliar os gestores, a
SCGE desenvolveu o

**Painel de Apoio ao
Gerenciamento de Riscos do
Metaprocesso de Contratações
Públicas**

RISCOS NAS CONTRATAÇÕES

Painel de Apoio para elaboração do Mapa



RISCOS NAS CONTRATAÇÕES

Painel de Apoio para elaboração do Mapa

1. Fase Preparatória

A fase preparatória consiste na etapa de planejamento, fundamental para o sucesso da contratação.

1.1. Formalização da demanda
Documento, assinado pelo requisitante, que explicita a necessidade da contratação em termos do negócio da organização.

RISCO 1 - Ausência da previsão da demanda (compra ou contratação) no Plano Anual de Contratação.
Causas Possíveis:

- Falta de conhecimento dos agentes públicos responsáveis pela contratação sobre o Plano de Contratação Anual;
- Fluxo interno deficiente de solicitação de aquisição.

Consequências em caso de materialização:

- Caracterização de emergência fabricada ou fracionamento indevido de licitação;
- Desperdício de recursos;
- Descontinuidade da contratação para demandas continuadas;
- Impossibilidade de concretizar a compra/contratação.

Probabilidade

1	2	3	4	5		
Muito baixa	<input type="radio"/>	Muito alta				

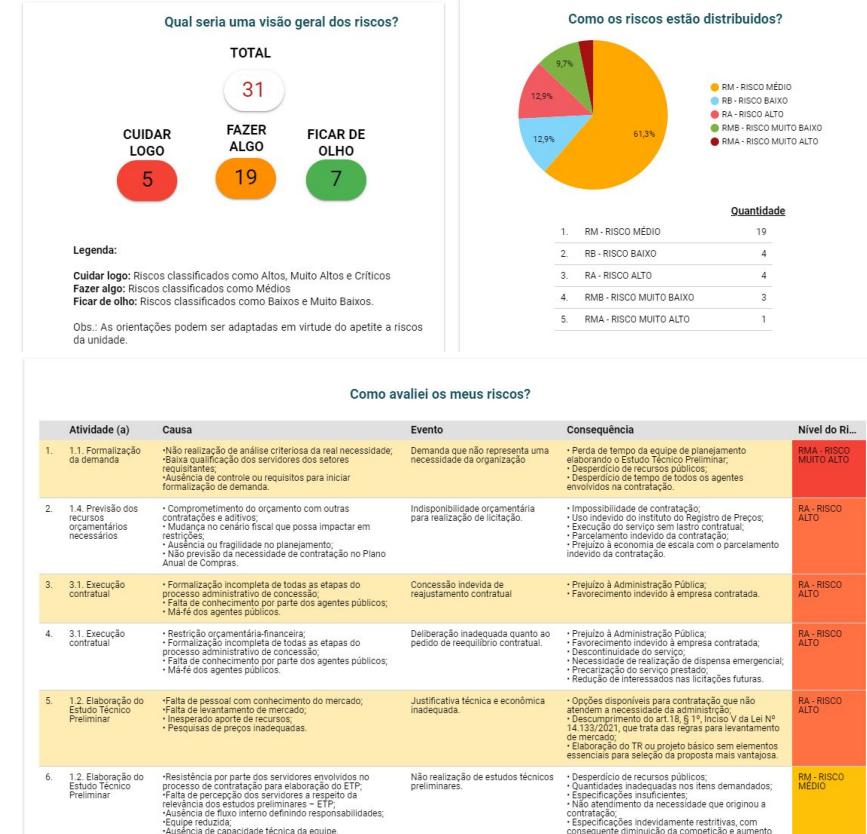
Impacto

1	2	3	4	5		
Muito baixo	<input type="radio"/>	Muito alto				

[Link do Formulário](#)



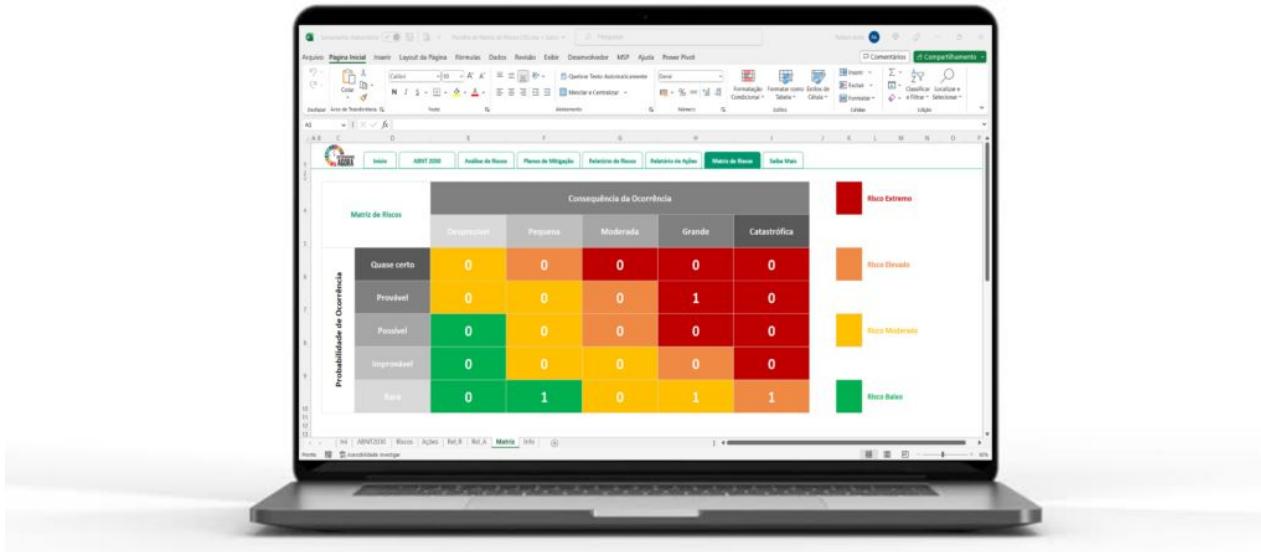
Este painel tem o intuito de propiciar a visualização das respostas ao formulário de Análise de Riscos de Implementação da Lei nº 14.133/2021 aos gestores dos órgãos respondentes. Serão exibidos apenas os dados relacionados a CNPJs vinculados aos e-mails informados nas respostas ao formulário, sendo necessário que seja utilizado um dos e-mails informados para login na plataforma do Google.



[Link do Painel](#)

RISCOS NAS CONTRATAÇÕES

Planilha para elaboração do Mapa



[Link](#)

RISCOS NAS CONTRATAÇÕES

→ *O que fazer com o Mapa?*

O órgão que se baseou no Inventário de Riscos tem condições de implementar todos os controles previstos?

Pior do que Não elaborar o Mapa de Riscos é

Não implementar ações previstas no Mapa e um problema grave previsto acontecer.

RISCOS NAS CONTRATAÇÕES

→ *O que fazer com o Mapa?*



RISCOS NAS CONTRATAÇÕES

→ *O que fazer com o Mapa?*



DESAFIOS DA GESTÃO DE RISCOS

AÇÃO SEM
COMUNICAÇÃO
É CONFUSÃO

COMUNICAÇÃO
SEM AÇÃO É
ENROLAÇÃO

AÇÃO SEM
PLANEJAMENTO
É SOFRIMENTO

PLANEJAMENTO
SEM AÇÃO É
ILUSÃO

GESTÃO DE RISCOS - IAS 2024

Ponto de Controle de Gestão de Riscos

DIMENSÃO	Nº	PONTOS DE CONTROLE Gestão de Riscos - IAS 2024
ATUAÇÃO 	18	<p>A UCI realizou a atividade de auxílio da primeira linha no gerenciamento de riscos de processo(s)/projeto(s), por meio do treinamento e facilitação?</p> <p>*Mapa de Riscos e Encontros de treinamento e facilitação</p>
	24	<p>A UCI monitora a implementação dos controles propostos no Mapa de Riscos do Metaprocesso no órgão/entidade? (monitoramento bimestral)</p> <p>*Plano de Tratamento atualizado</p>

DESAFIOS DA GESTÃO DE RISCOS





*“Um navio no porto está em
segurança, mas não é para isso
que os navios são feitos”*

“

John A. Shedd - Autor norte-americano



Diretoria de Governança e Riscos

Coordenadoria de Gestão de Riscos

Diretora: Cristiana Borges

Coordenador: Tiago Fonseca

Chefes: Mariana Barros e Vera Barros

Equipe técnica:

- Alexandre Otávio
- Marcelo Cavalcanti
- Lucas Millet



Obrigado

gestaoderiscos@scge.pe.gov.br



Secretaria
da Controladoria
Geral do Estado

